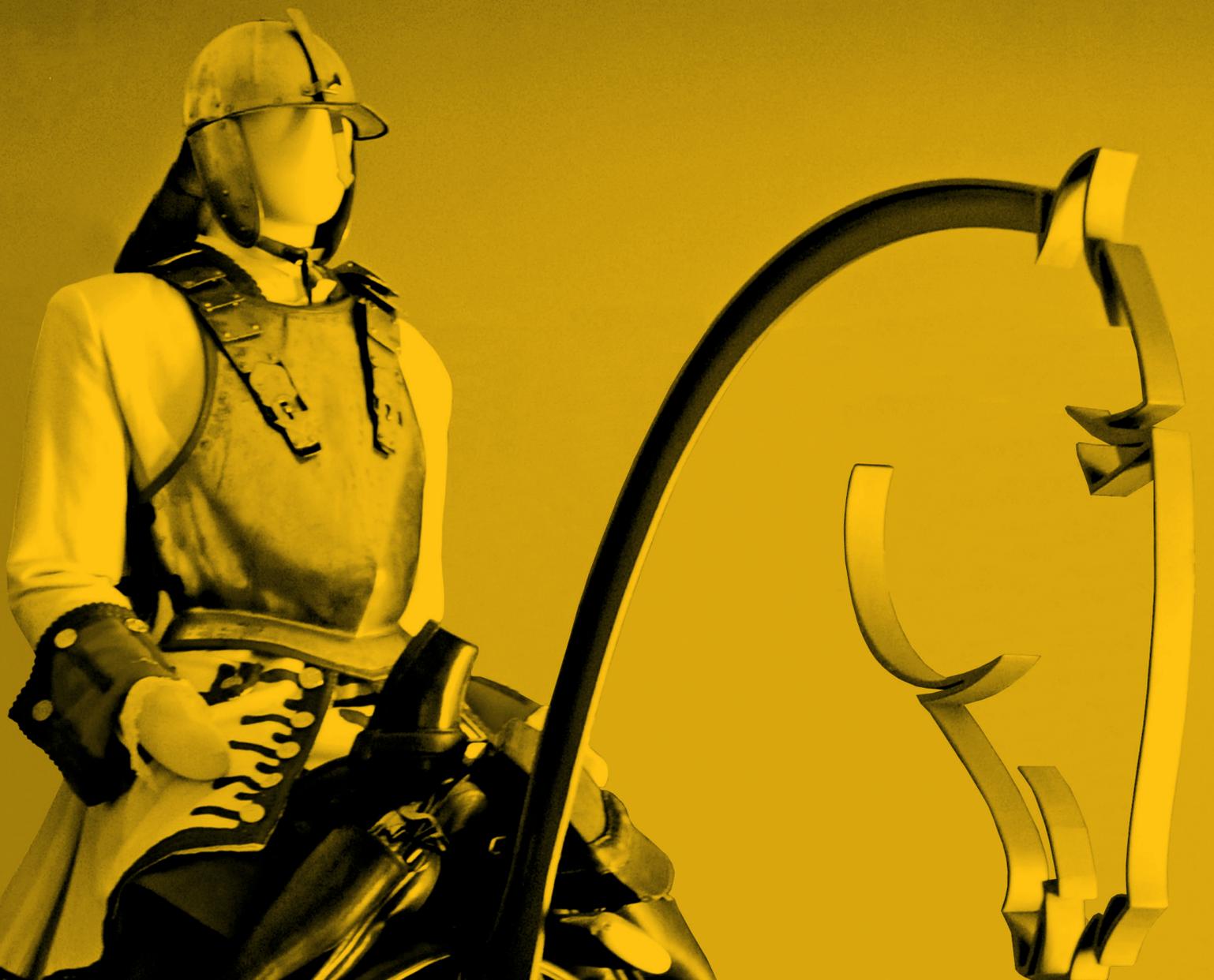


1.

DEZEMBRO · 2016

*Ponte de Lima:
do passado ao presente,
rumo ao futuro!*



CONSIDERAÇÕES ACERCA DA PRODUÇÃO VINÍCOLA LIMIANA EM FINAIS DE OITOCENTOS

CONSIDERATIONS ABOUT THE WINE PRODUCTION IN PONTE DE LIMA AT THE END OF THE NINETEENTH CENTURY

O presente texto pretende dar a conhecer a informação estatística coligida pelo ampelógrafo José Pinto de Menezes relativa à produção vinícola do concelho de Ponte de Lima, comparando os dados obtidos com os congéneres relativos ao distrito de Viana do Castelo e à região vinhateira situada entre o rio Minho e Vouga. Os dados aqui expostos não se resumem à quantificação da produção vinícola de 1892, mas versam, de igual modo, o consumo de vinho e o seu preço. Por último, procede-se à comparação da produção do ano de 1892 com a do de 1851; a do quinquénio de 1884 a 1888 e a do triénio de 1885 a 1887.

This paper aims to present the statistical information collected by expert on Ampelography, José Pinto de Menezes, on the wine production of Ponte de Lima municipality, comparing the data with the equivalent for the district of Viana do Castelo and the wine region located between Minho and Vouga river. The data herein are not limited to the quantification of wine production from 1892, but also concerns its consumption and price. Finally, the yield of 1892 will be compared to that of the year 1851, the five-year period from 1884 to 1888 and the 1885-1887 triennium.

VINHO, HISTÓRIA, PRODUÇÃO,
CONSUMO, PREÇOS, PONTE DE LIMA

WINE, HISTORY, PRODUCTION,
CONSUMPTION, PRICES, PONTE DE LIMA

JOSÉ LUÍS BRAGA ^[1]

Introdução

Em 20 de Janeiro de 1894, José Taveira de Carvalho Pinto de Menezes – à data Diretor da Secretaria dos Serviços Ampelográficos – concluiu um manuscrito que denominou «*Considerações acerca da produção vinícola do Norte de Portugal em 1892*». Este trabalho consubstanciou-se numa recolha de dados estatísticos sobre a viticultura do Norte do País. Ao estudar a indústria mais promissora da nossa agricultura, o autor pretendia aprofundar o conhecimento da economia rural portuguesa para estabelecer uma base para futuras reformas que fossem suscetíveis de regenerar o país.

Este amarantino, engenheiro civil de formação, estudou profundamente a viticultura do nosso país, especializando-se sobretudo na ciência de descrição e identificação do género da videira *Vitis* e das suas castas cultivadas, a ampelografia. O vocábulo advém do étimo grego *ampelos* que significa “vinha” e *graphos* que se traduz como “descrição”^[2].

O manuscrito – que foi recentemente objeto de transcrição e publicação^[3] – apresenta uma estatística da produção vinícola dos nove distritos em que o Norte de Portugal estava dividido para efeitos administrativos, em finais do século XIX. Além disso, o espírito inquisitivo do seu autor foi ao pormenor de incluir na sua execução uma estatística detalhada por freguesias^[4].

Segundo Pinto de Menezes, a novidade de 1892 foi normal, sendo que a ação dos serviços ampelográficos se concentrou na dedução das produções máximas e míni-

mas para cada localidade, procurando compreender as causas que ditaram a sua redução ou acréscimo, sem deixar de propor medidas que concorressem para a sua melhoria.

Produção vinícola em 1892

A produção vinícola da novidade de 1892 referente aos nove distritos administrativos que constituem a circunscrição vinhateira do Norte de Portugal foi calculada, por Pinto de Menezes, em 2.122.702 hectolitros, numa superfície avaliada pelo autor em 3.571.958 hectares. Nesse ano, a produção do concelho de Ponte de Lima ocupou o décimo segundo posto em ordem de grandeza, num total de 139 concelhos que constituem a circunscrição, saldando-se em 38.215 hectolitros, um valor muito superior à produção média por concelho da circunscrição que se cifrou em 15.271 hectolitros. A figura 1 relaciona as produções de cada um dos concelhos do distrito de Viana de Castelo com a produção média por concelho da circunscrição vinhateira do Norte de Portugal^[5].

Deste modo, no distrito de Viana do Castelo, a produção vinícola excedeu a média geral da produção concelhia de toda a circunscrição nos concelhos de Ponte de Lima, Viana do Castelo, Monção e Arcos de Valdevez. Atendendo a cálculos do mesmo ampelógrafo^[6], a área destes concelhos era de 135.696 hectares e a produção correspondente de 123.685 hectolitros. Inversamente, os concelhos de Caminha, Melgaço, Paredes de Coura, Ponte da Barca, Valença e Vila Nova de Cerveira apresentavam produções abaixo da média da circunscrição. Estes con-

“

Ao estudar a indústria mais promissora da nossa agricultura, o autor pretendia aprofundar o conhecimento da economia rural portuguesa para estabelecer uma base para futuras reformas que fossem suscetíveis de regenerar o país.

”

[11] INVESTIGADOR DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE HISTÓRIA DA VINHA E DO VINHO (APHVIN/GEHVID). LICENCIADO EM HISTÓRIA PELA FLUP E DOUTORADO EM DIREÇÃO E PLANIFICAÇÃO DE TURISMO PELA UNIVERSIDADE DE SANTIAGO DE COMPOSTELA.

[12] CF. ROBINSON, JANCIS – *THE OXFORD COMPANION TO WINE*. 4ª ED. OXFORD: OXFORD UNIVERSITY PRESS, 2015, P. 22. PARA SABER UM POUCO MAIS SOBRE A VIDA E A OBRA DO AUTOR DO MANUSCRITO LEIA-SE BRAGA, JOSÉ LUÍS – BREVES APONTAMENTOS SOBRE A VIDA E A OBRA DE JOSÉ TAVEIRA CARVALHO PINTO DE MENEZES. *DOURO – VINHO, HISTÓRIA E PATRIMÓNIO*. VOL. 4 (2015), P. 109-115.

[13] BRAGA, JOSÉ LUÍS – TRANSCRIÇÃO E PUBLICAÇÃO DE «CONSIDERAÇÕES ACERCA DA PRODUÇÃO VINÍCOLA DO NORTE DE PORTUGAL EM 1892», MANUSCRITO DA AUTORIA DE JOSÉ TAVEIRA DE CARVALHO PINTO DE MENEZES. *DOURO – VINHO, HISTÓRIA E PATRIMÓNIO*. VOL. 4 (2015), P. 117-308.

[14] IDEM, P. 118.

[15] ESTA DIVISÃO TERRITORIAL É COMPOSTA POR NOVE DISTRITOS: AVEIRO, BRAGA, BRAGANÇA, COIMBRA, GUARDA, PORTO, VIANA DO CASTELO, VILA REAL, VISEU.

[16] IDEM, P. 126.

[17] NA REALIDADE, A SOMA DOS VALORES RELATIVOS ÀQUELES CONCELHOS CIFRA-SE ANTES EM 54.561 HECTOLITROS.

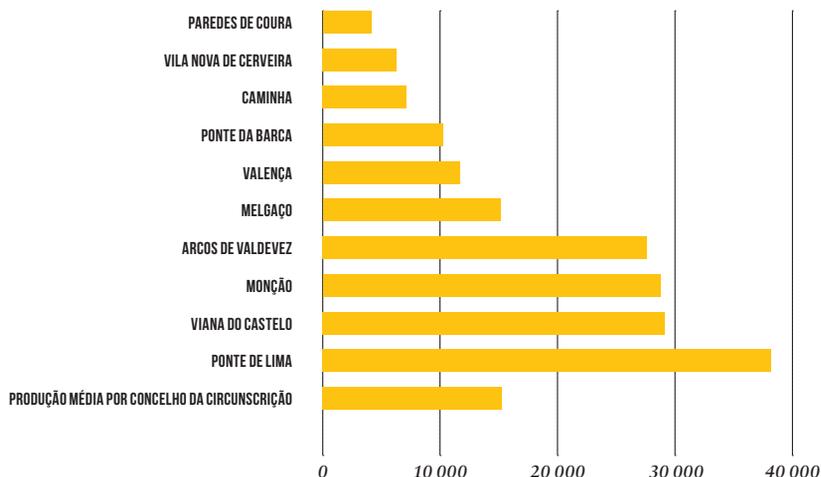


FIGURA 1.

Produção vinícola, em hectolitros, da novidade de 1892, nos concelhos do distrito de Viana do Castelo e produção média por concelho da circunscrição vinhateira do Norte de Portugal

celhos, tomados em conjunto, mediam uma superfície de 88.608 hectares para uma produção vinícola de 55.053 hectolitros^[7]. Pinto de Menezes refere ainda que a área dos concelhos mais produtivos representava 60 por cento da área total do distrito e a sua produção equivalia a 69 por cento da produção total dele. Acrescenta ainda que a produção média por hectare do distrito de Viana do Castelo foi de, aproximadamente, 80 litros, sendo que a dos quatro concelhos mais produtivos foi de 91 litros, ao passo que a dos seis em que a produção é mais débil, se ficou pelos 62 litros.

Produção por paróquias

O distrito de Viana do Castelo, apresentava em finais do século XIX, uma área

paroquial média de 781 hectares. Na estatística de 1892, a produção vinícola média paroquial, para a circunscrição do Norte de Portugal, foi de 791 hectolitros, valor superior àquele registado no distrito administrativo de Viana do Castelo onde se ficou nos 619 hectolitros.

Pinto de Menezes é da opinião de que todas as freguesias que granjearam uma produção vinícola superior a 1.000 hectolitros devem ser consideradas relevantes, se atendermos ao fator comercial. Na verdade, uma tal quantidade é suficiente para prover as necessidades de consumo, sobejando ainda um excedente.

No distrito de Viana do Castelo existiam 48 freguesias cuja produção, em 1892, era igual ou superior a 1.000 hectolitros. Dessas freguesias, 37 não superavam os 2.000 hectolitros e somente 2 ultrapassavam os 4.000 hectolitros. Estas fre-

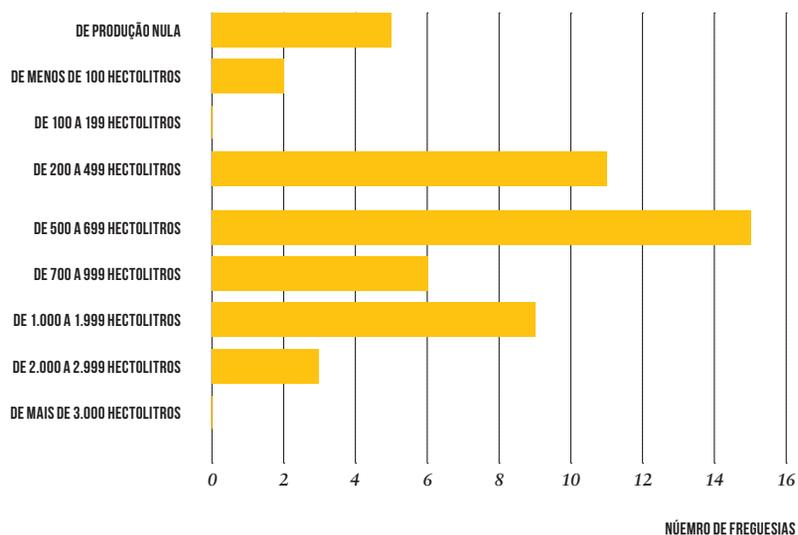


FIGURA 2.

Distribuição da produção vinícola paroquial em Ponte de Lima em 1892

guesias encontravam-se disseminadas por todos os concelhos do distrito, salvo os de Paredes de Coura e Vila Nova de Cerveira. As produções vinícolas dessas 48 freguesias atingiram os 81.849 hectolitros, o que equivalia a 46 por cento da quantidade produzida em todo o distrito que compreendia 288 freguesias.

No caso específico de Ponte de Lima^[81], o autor refere que as freguesias de Arcozelo, Moreira do Lima e Refoios do Lima produziram entre 2.310 e 2.549 hectolitros de vinho, enquanto que as de Beiral do Lima, Calheiros, Correlhã, Facha, Fornelos, Freixo, Gandra, Ribeira e Souto se ficaram entre 1.004 e 1.699 hectolitros. Em conformidade com a figura 2, em Ponte de Lima, em 1892, a produção vinícola paroquial foi nula em cinco freguesias; duas freguesias produziram abaixo de 100 hectolitros; nenhu-

ma rendeu de 100 a 199 hectolitros; onze produziram de 200 a 499 hectolitros; quinze de 500 a 699 hectolitros e seis de 700 a 999 hectolitros. A produção total em hectolitros das freguesias de produções inferiores a 1.000 hectolitros foi de 19.081 hectolitros, saldando-se em cerca de 50% da produção total.

No tocante às freguesias de produção igual ou superior a 1.000 hectolitros, nove produziram de 1.000 a 1.999 hectolitros e três de 2.000 a 2.999 hectolitros. A produção total destas freguesias foi de 19.134 hectolitros, o que corresponde a, sensivelmente, 50% da produção da produção total. Portanto, o número de freguesias de Ponte de Lima era, neste período, de cinquenta e uma, sendo a sua superfície média de 644 hectares. No presente concelho, a produção vinícola paroquial da novidade de 1892 atingiu

[81] PODEMOS CONFRONTAR A INFORMAÇÃO DE PINTO MENEZES COM AQUELA QUE É EXPRESSA NAS MEMÓRIAS PAROQUIAIS DE 1758 (MAIS DE UM SÉCULO ANTES, PORTANTO). TRATA-SE DE INTERROGATÓRIOS EMANADOS PELO PODER CENTRAL DE MODO A RECOLHER, JUNTO DE TODOS OS PÁROCOS DO REINO, DESCRIÇÕES GEOGRÁFICAS, DEMOGRÁFICAS, HISTÓRICAS, ECONÓMICAS E ADMINISTRATIVAS ACERCA DAS PARÓQUIAS E DAS POVOAÇÕES. NA SUB-REGIÃO DO LIMA, DESIGNADAMENTE NA FREGUESIA DE BEIRAL DO LIMA, MENCIONA-SE QUE OS «... FRUCTOS DESTA FREGUEZIA, TRIGO, SENTEIO, MILHÃO, VINHO DE VINHAIS E INFORCADO E MUITO BOAS FRUTAS». DE IGUAL MODO, SEGUNDO ANTÓNIO BARROS CARDOSO, O PÁROCO DA FREGUESIA LIMIANA DE ANAIS RESPONDEU À 15ª QUESTÃO DO INQUÉRITO EXPEDIDO PELO MARQUÊS DE POMBAL NOS SEGUINTE TERMOS: «OS FRUCTOS SÃO, MILHO MAES, ALGUM CENTEIO, VINHO DE ENFORCADO E FEIJÃO». O MESMO HISTORIADOR CITA AINDA INFORMAÇÃO PRESENTE NO DOCUMENTO RELATIVA À PRODUÇÃO VINÍCOLA DAS FREGUESIAS LIMIANAS: «JÁ NAS FREGUESIAS DE ARDEGÃO, CALVELO E FOJO LOBAL, DE ENTRE AS PRODUÇÕES DA TERRA, FALA-SE DE VINHO VERDE

SEM SE ESPECIFICAR DE QUE FORMA AS VINHAS ESTAVAM IMPLANTADAS NO TERRENO. CERTO É QUE, EM 1758, O VINHO ESTÁ PRESENTE EM 22 DAS 28 FREGUESIAS QUE INTEGRAM HOJE O CONCELHO DE PONTE DE LIMA. ERAM PELA MESMA ALTURA CONSIDERADAS PRODUÇÕES VINÍCOLAS ABUNDANTES NAS FREGUESIAS DE BRANDARA, FORNELOS, FRIAS TELAS, GAIFAR, GANDRA E GONDUFE. AS MEMÓRIAS PAROQUIAIS NÃO FALAM DE VINHO NAS FREGUESIAS DE REFÓIOS, DE BERTIANDOS E DA CORRELHÃ, O QUE NÃO QUER DIZER QUE AÍ NÃO SE PRODUZISSE. JÁ AQUI NOS REFERIMOS AO MOSTEIRO DE REFÓIOS DO LIMA E À IMPORTÂNCIA DO PLANTIO DA VINHA NA SUA ÁREA ENVOLVENTE, BEM DESCRITA NA PLANTA DE 1770. FOI, CONTUDO, DIFERENTE A IMPORTÂNCIA DADA À VINHA PELOS PÁROCOS RELATORES DESTES LUGARES. O MESMO ACONTECEU RELATIVAMENTE À VILA DE PONTE DE LIMA, ONDE, COMPROVADAMENTE, PELO MENOS DESDE 1459, SE SABE HAVER VINHA NAS SUAS PROXIMIDADES.» CARDOSO, ANTÓNIO BARROS - VINHOS VERDES, A REGIÃO, A HISTÓRIA E O PATRIMÓNIO. 1ª ED. PONTE DE LIMA: MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA, 2016, P. 203.

191 ESTA HEGEMONIA DA PRODUÇÃO DE VINHO VERDE TINTO SOBRE A DE BRANCO COMEÇA A SER CONTRARIADA A PARTIR DE MEADOS DO SÉCULO XX. COM EFEITO, A PARTIR DESTA ALTURA ASSISTIU-SE AO «CRESCENTE PREDOMÍNIO DO VINHO BRANCO NO MERCADO CONSUMIDOR, JÁ QUE É ESTE O QUE MELHOR SE ADAPTA AO CONSUMO URBANO (O QUE É PARTICULARMENTE NÍTIDO NO QUE TOCA ÀS EXPORTAÇÕES EM QUE É QUASE EXCLUSIVO), AO CONTRÁRIO DO VINHO TINTO QUE CONTINUA A SER PREPONDERANTE NA PREFERÊNCIA DO CONSUMO RURAL DA REGIÃO». A PARTIR DOS ANOS 60 REGISTA-SE UMA EVIDENTE TENDÊNCIA DECRESCENTE DO VINHO TINTO, QUER EM VALORES ABSOLUTOS, QUER RELATIVOS, VERIFICANDO-SE UM MOVIMENTO INVERSO NO QUE TOCA AO DESEMPENHO DO VINHO BRANCO NAS EXPORTAÇÕES. MARQUES, HÉLDER - *REGIÃO DEMARCADA DOS VINHOS VERDES. REVISTA DA FACULDADE DE LETRAS – GEOGRAFIA*. (EM LINHA). 1.3 (1987) 135-242. P. 165. (CONSULT. 3 SET. 2016). DISPONÍVEL EM WWW: HTTP://LER.LETRAS.UP.PT/UPLOADS/FICHEIROS/1504.PDF. ASSIM

SENDO, SE NA CAMPANHA DE 1934/1935 SE PRODUZIRAM 9 250 500 LITROS DE VINHO VERDE BRANCO PARA 160 393 000 DE VINHO VERDE TINTO, SOMENTE SE ASSISTE À DEFINITIVA REVERSÃO DO QUANTITATIVO DA PRODUÇÃO VINÍCOLA NA CAMPANHA DE 1992/1993, NA QUAL SE PRODUZIRAM 57 889 679 LITROS DE VINHO VERDE BRANCO PARA 56 788 151 DE VINHO VERDE TINTO. NA CAMPANHA DE 2015/2016 PRODUZIRAM-SE 50 445 986 LITROS DE VINHO VERDE BRANCO; 12 967 632 DE VINHO VERDE TINTO E 2 452 387 DE VINHO VERDE ROSADO. NA MESMA CAMPANHA FORAM PRODUZIDOS, EM PONTE DE LIMA, 2 617 685 LITROS DE VINHO VERDE BRANCO; 1 069 125 DE VINHO VERDE TINTO E 54 711 DE VINHO VERDE ROSADO. CF. COMISSÃO DE VITICULTURA DA REGIÃO DOS VINHOS VERDES – *ESTATÍSTICAS*. (EM LINHA). PORTO : CVRVV – COMISSÃO DE VITICULTURA DA REGIÃO DOS VINHOS VERDES. (CONSULT. 4 SET. 2016) DISPONÍVEL EM WWW: <URL: HTTP://PORTAL.VINHOVERDE.PT/PT/ESTATISTICAS#>.

[10] IDEM, P. 166.

[11] IDEM, P. 199 E SS.

um valor máximo de 2.549 hectolitros e uma média de 749 hectolitros.

Vinhos brancos e tintos

Em finais de Oitocentos, a produção de vinhos brancos na circunscrição era escassa^[9]. Não obstante – e atendendo a Pinto de Menezes^[10] – em 1892, em concomitância com uma colheita satisfatória de vinhos tintos, a de brancos foi péssima uma vez que a fitonose do míldio assolou com ferocidade os postos brancos, deixando incólumes os outros. Acresce ainda que o tratamento desta enfermidade vegetal não incidiu sobre a maioria dos vinhedos e foi manifestamente deficiente nos poucos em que foi levado a efeito. Por conseguinte, a colheita de vinhos brancos, em 1892, deve ser

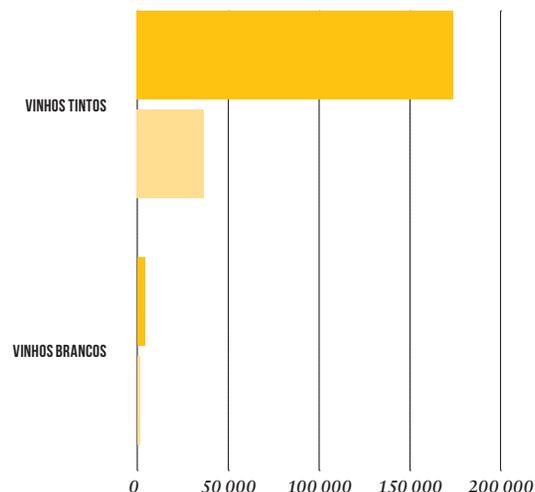


FIGURA 3.

Quantidades, em hectolitros, de vinhos brancos e tintos produzidos em 1892 no distrito de Viana do Castelo e no concelho de Ponte de Lima

considerada anormal, sem que tal afete a globalidade da produção vinícola. Desse modo, em Ponte de Lima, a produção de vinhos brancos foi avaliada em 1.385 hectolitros enquanto que a produção de vinhos tintos equivaliu a 36.830 hectolitros. No contexto mais amplo do distrito de Viana do Castelo, a produção vinícola em 1892, cifrou-se em 4.263 hectolitros de vinhos brancos para 174.475 hectolitros de vinhos tintos. Logo, os vinhos brancos contribuíram para o total da produção (178.738 hectolitros) em 2%.

Grau de intensidade da cultura e da produção vinícolas

Em conformidade com o registo de Pinto de Menezes^[11], no distrito de Viana de

Castelo, os territórios de cultura intensa correspondiam a 25.585 hectares; os territórios de cultura mediana ocupavam 89.386 hectares e os territórios de cultura pequena mediam uma área de 42.140 hectares. Neste distrito, a superfície das paróquias em que não se cultivava a videira correspondia a 67.193 hectares, numa superfície total do distrito que era de 224.304 hectares.

Neste ponto, Pinto de Menezes calcula a intensidade da produção vinícola em cada concelho da circunscrição, cotejando-a com os valores que o autor encontrou, em 1888, para a produção média de 1885 a 1887. Assim, em 1892, a produção vinícola de Ponte de Lima saldou-se em 116 unidades^[12] por hectare, no que foi o 32º mais importante da circunscrição do Norte de Portugal. No que diz respeito à média de 1885 a 1887 esta foi de 149 unidades por hectare naquele concelho, sendo a 25ª mais intensa da circunscrição. No que toca ao distrito de Viana do Castelo, a produção por hectare, em 1892, foi de 80 unidades, quando a média de 1885 a 1887 tinha sido de 101 unidades. Os valores em toda a circunscrição do Norte de Portugal foram, respetivamente, de 59 e 62 unidades, donde se conclui que, quer no concelho de Ponte de Lima, quer no distrito de Viana do Castelo, as intensidades das produções em 1892 e na média de 1885 a 1887 são superiores às da circunscrição. Ao contrastarmos as intensidades das produções concelhias com as do respetivo distrito de Viana do Castelo, concluímos que as primeiras são superiores à segunda no já mencionado concelho de Ponte de Lima, em Monção, Valença e Viana. Se compararmos os mesmos concelhos com a produção média da circunscrição teremos de acrescentar ao conjunto ain-

da os concelhos de Vila Nova de Cerveira e Melgaço.

Regiões vinhateiras e centros de produção vinícola

Pinto de Menezes dividiu o país em sete regiões vinhateiras, tendo em atenção a qualidade dos seus vinhos, os sistemas culturais da videira e as respetivas posições corográficas^[13]. Nesta divisão territorial, os nove distritos administrativos do Norte de Portugal abrangem 3 dessas regiões (Minho ao Vouga; Transmontanense; Alto Douro) e parte da quarta (Beirense). A região do Minho ao Vouga^[14] integra 3 distritos administrativos completos (Viana, Braga e Porto) e parte de outros 3 (Vila Real, Aveiro e Viseu). Esta região, por sua parte, inclui 33 centros vinhateiros. Deste modo, as regiões vinícolas encontram-se constituídas por zonas de intensidade de produção vinícola. Assim, quando diversas paróquias contíguas se revestem de interesse comercial pela sua produção vinícola, o seu conjunto dá origem a uma extensão de terreno que inevitavelmente se constitui num reclamo para o comércio vinícola. Essas porções de terra são designadas, por Pinto de Menezes, de centros vinícolas importantes.

O centro vinícola de Ponte de Lima, espraia-se pelas duas margens do Lima a montante e a jusante da vila, sede do concelho, e todo se acha nele contido. Inicia-se na margem esquerda, em S. Martinho da Gandra e Beiral, segue o Lima até à Correlhã, alongando braços para Souto de Rebordões e Facha. Abarca, por conseguinte, na sua extensão desta margem, a parte mais fecunda das freguesias de

[12] NO MANUSCRITO NÃO VEM REFERENCIADA A UNIDADE DE MEDIDA, SENDO QUE JULGAMOS TRATAREM-SE DE LITROS, JÁ QUE ESTA É A MEDIDA QUE FIGURA EM QUADROS ANALÓGOS SUBSEQUENTES.

[13] IDEM, P. 294.

[14] A REGIÃO DOS VINHOS VERDES – QUE INCLUI UMA ÁREA GEOGRÁFICA CONSIDERÁVEL DO NORTE DE PORTUGAL –, CORRESPONDE A PARTE SUBSTANCIAL DA ANTIGA PROVÍNCIA DO ENTRE-DOURO-E-MINHO, «DESCRITA DESDE O SÉCULO XVII COMO TERRA MUITO FÉRTIL». CF. CARDOSO, ANTÓNIO BARROS - MARCOS DA VITICULTURA NO NORTE DE PORTUGAL. IN FRANCISCO GIRÃO - UM INOVADOR NA VITICULTURA DO NORTE DE PORTUGAL. S./L: FUNDAÇÃO FRANCISCO GIRÃO, 2011. P. 100-179. P. 103 (CONSULT. 3 SET. 2016). DISPONÍVEL EM WWW: [HTTP://WWW.FRANCISCOGIRAO.VITIVINICULTURA.COM/IMGS/ARTICLES/ARTICLE_4/A_BSRROS_CARDOSO_PT.PDF](http://www.franciscogirao.vitivinicultura.com/imgs/articles/article_4/a_bsrros_cardoso_pt.pdf). ATUALMENTE A ÁREA DA REGIÃO DEMARCADA DOS VINHOS VERDES INCLUI UMA AMPLA EXTENSÃO TERRITORIAL QUE ABRANGE PARTE SUBSTANCIAL DO NORTE DE PORTUGAL E SE ENCONTRA SUBDIVIDIDA EM NOVE FRAÇÕES QUE, POR SUA VEZ, ABARCAM INÚMEROS MUNICÍPIOS. DE ACORDO COM ANTÓNIO BARROS CARDOSO E FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA

«TÊM DIREITO À DENOMINAÇÃO DE ORIGEM CONTROLADA “VINHO VERDE” AS SEGUINTES SUB-REGIÕES: MONÇÃO, QUE INTEGRA OS MUNICÍPIOS DE MELGAÇO E MONÇÃO; A SUB-REGIÃO DO LIMA, DA QUAL FAZEM PARTE OS MUNICÍPIOS DE ARCOS DE VALDEVEZ, PONTE DA BARCA, PONTE DE LIMA E VIANA DO CASTELO; A SUB-REGIÃO DO CÁVADO DA QUAL FAZEM PARTE OS MUNICÍPIOS DE TERRAS DO BOURO, AMARES, VILA VERDE, BARCELOS, BRAGA E ESPOSENDE; A SUB-REGIÃO DO AVE QUE INTEGRA VIEIRA DO MINHO, PÓVOA DE LANHOSO, FAFE, GUIMARÃES, VILA NOVA DE FAMALICÃO, VIZELA, SANTO TIRO, TROFA, PÓVOA DE VARZIM E VILA DO CONDE; A SUB-REGIÃO DE BASTO, COM OS MUNICÍPIOS DE CABECEIRAS DE BASTO, RIBEIRA DE PENA, CELORICO DE BASTO E MONDIM DE BASTO; A SUB-REGIÃO DO SOUSA, INTEGRADORA DOS MUNICÍPIOS DE FELGUEIRAS, LOUSADA, PAÇOS DE FERREIRA, PENAFIEL E PAREDES; A SUB-REGIÃO DE AMARANTE, NA QUAL SE CONTAM OS MUNICÍPIOS DE AMARANTE E MARCO DE CANAVEZES; A SUB-REGIÃO DE BAIÃO, QUE INTEGRA OS MUNICÍPIOS DE BAIÃO, RESENDE E CINFÃES E A SUB-REGIÃO DE CASTELO DE PAIVA QUE INTEGRA ESTE MUNICÍPIO». CARDOSO, ANTÓNIO BARROS; SILVA, FRANCISCO RIBEIRO DA - PORTO DO VINHO / PORT OF WINE. 2ª ED. PORTO: CIVILIZAÇÃO EDITORA, 2007, P. 37-39.

[15] IDEM, P. 220. NA ANÁLISE QUE FEZ DA VITICULTURA PORTUGUESA NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX, HÉLDER MARQUES REFERE QUE O INCREMENTO DA PRODUÇÃO VINÍCOLA, APESAR DE SE CONCRETIZAR DE FORMA DIVERSA NAS PRINCIPAIS ÁREAS VINHATEIRAS DO PAÍS, «NÃO TEVE CORRESPONDÊNCIA NO CRESCIMENTO DO CONSUMO INTERNO, RELATIVAMENTE INELÁSTICO. MESMO QUE SE CONSIDERE OS ACRÉSCIMOS DA POPULAÇÃO URBANA QUE NUM QUARTO DE SÉCULO OCORRERAM NO PORTO OU EM LISBOA, NO MESMO PERÍODO,» O MESMO GEÓGRAFO REFERE AINDA QUE «A PROXIMIDADE DE UM MERCADO URBANO DE ALGUMA IMPORTÂNCIA PESAVA DE SOBREMANEIRA NA COMERCIALIZAÇÃO DO VINHO. NOS ANOS 60 DO SÉCULO XIX, NO CONCELHO DE PÓVOA DE LANHOSO, SÓ CERCA DE 1/3 DO VINHO PRODUZIDO ERA CONSUMIDO LOCALMENTE, DADO QUE O RESTANTE SE DESTINAVA A SER VENDIDO NA CIDADE DE BRAGA». MARQUES, HÉLDER – A VITICULTURA PORTUGUESA NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX: AS DEMARCAÇÕES REGIONAIS E AS DENOMINAÇÕES DE ORIGEM. IN GUICHARD, FRANÇOIS, ED. LIT. – ARTICULATION DES TERRITOIRES DANS LA PÉNINSULE IBERIQUE. BORDÉUS: PRESSES UNIVERSITAIRES DE BORDEAUX, 2001. COLLECTION DE LA MAISON DES PAYS IBERIQUES, P. 58 E 59.

Beiral, S. Martinho da Gandra, S. João da Ribeira, Ponte de Lima, Fornelos, Souto de Rebordões, Feitosa, Correlhã, Seara e Facha. Na margem direita expande-se pelas freguesias de Refoios do Lima, Calheiros, Arcozelo, Santa Comba e Moreira do Lima.

A intensidade da produção vinícola de 1892, no centro de produção de Ponte de Lima, é de 20.000 hectolitros para uma superfície de 8.085 hectares, o que equivale a uma produção por hectare de 2.474 litros.

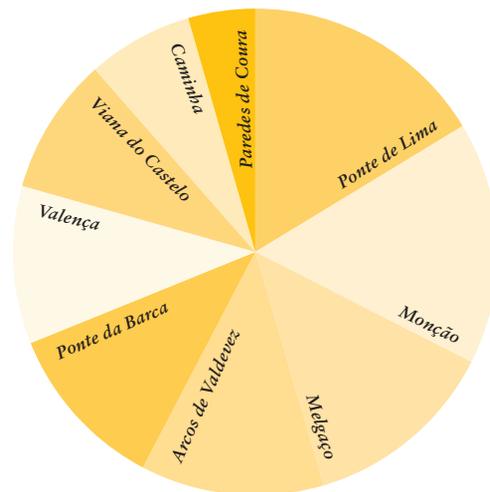
População e produção vinícola

As relações da produção com a população são, para Pinto de Menezes, dados absolutamente necessários para aquila-

tar da importância comercial dos centros produtores. Na realidade, ainda de acordo com o mesmo autor, pode suceder que uma grande produção seja integralmente consumida no próprio local, caso se trate de um centro de tal modo populoso que a demande toda, podendo inclusive haver deficit; ao passo que noutra localidade muito menos produtiva, onde, todavia, a população não se ache tão concentrada, pode sobrevir um saldo importante sobre o consumo local^[16]. São estes sobejos que se revestem de importância para o comércio. De facto, o consumo de vinhos varia muito de povoação para povoação, em virtude das condições económicas destas e da qualidade dos vinhos que nelas se produzem. É, portanto, inegável, que, no seguimento de uma colheita abundante se consome muito mais vinho no local de produção do que quando ela

FIGURA 4.

Produção vinícola por habitante, em litros, dos concelhos pertencentes ao distrito de Viana do Castelo



é rarefeita. Por outro lado, se os vinhos, em virtude de serem de elevada qualidade, ostentam preços elevados o seu consumo também é afetado. Sucede ainda que em zonas de forte exportação vinícola, como o Alto Douro, há muitos centros em que os vinhos produzidos são todos vendidos para exportação, remanescendo para consumo vinhos de qualidade inferior. Pinto de Menezes também torna manifesto que não é passível de comparação o consumo dos vinhos verdes, que são frescos, parcos em álcool e assaz ácidos com os vinhos capitosos e bastante maduros durienses que mais rapidamente saturam o palato. Posto isto, para a novidade de 1892, Ponte de Lima apresentou uma produção por habitante de 119 litros, rendimento bastante superior à produção média por habitante do distrito de Viana do Castelo que se quedou pelos 84 litros^[16]. Assim,

como é perceptível na figura 4, no distrito a produção vinícola limiana por habitante foi a maior. Efetivamente, em Monção a produção foi de 118 litros por habitante; em Melgaço foi de 95; em Arcos de Valdevez 89; em Ponte da Barca 82; em Valença 76; Viana do Castelo 67; Vila Nova de Cerveira 61 e Caminha 51 e Paredes de Coura 33.

Consumo de vinho

Se, como vimos atrás, o consumo está dependente da situação económica das povoações, da qualidade do vinho e da acessibilidade dos núcleos populacionais, este também é minorado pela utilização de água-pé e das “maroscas”^[17]. Se é certo que a comissão promotora do comércio de vinhos e azeites, de que Pinto de Menezes foi

FIGURA 5. Consumo^[19], em litros, nos concelhos do distrito de Viana do Castelo, excetuando Arcos de Valdevez e Caminha



[16] NA REALIDADE, FEITAS AS CONTAS, A PRODUÇÃO VINÍCOLA MÉDIA POR HABITANTE DOS 10 MUNICÍPIOS EM QUE HOJE SE SUBDIVIDE O DISTRITO DE VIANA DO CASTELO É DE 79 LITROS.

[17] IDEM, P. 224.

[18] AINDA QUE A FONTE SEJA OMISSA NESTA MATÉRIA, ESTAMOS EM CRER QUE SE TRATA DO CONSUMO EM LITROS POR HABITANTE, EM 1892.

[19] COMO AFIRMAMOS ACIMA, CREMOS TRATAR-SE DE CONSUMO POR HABITANTE, EM LITROS, EM 1892. TODAVIA, A MERA DIVISÃO DA PRODUÇÃO VITIVINÍCOLA PELO NÚMERO DE HABITANTES PODE NÃO ESPELHAR A REALIDADE DO CONSUMO PER CAPITA. A ESTE TÍTULO HÉLDER MARQUES PRONUNCIA-SE DA SEGUINTE FORMA: «ADMITE-SE QUE SOBRETUDO NOS ANOS DE BAIXA PRODUÇÃO O AUTOCONSUMO SE ENCONTRE SUBESTIMADO E QUE, PELO MENOS NOS DE COLHEITAS EXCEPCIONAIS, POSSA SER SOBRESTIMADO, ABRANGENDO QUANTIDADES QUE PODEM AINDA SER VENDIDAS SE O PREÇO FOR ENTENDIDO PELO AGRICULTOR COMO COMPENSADOR, OU QUE SE ACABAM POR DETERIORAR DADO QUE EXCEDEM O CONSUMO FAMILIAR.» MARQUES, HÉLDER - REGIÃO DEMARCADA DOS VINHOS VERDES, P. 200.

o consumo está dependente da situação económica das povoações, da qualidade do vinho e da acessibilidade dos núcleos populacionais, este também é minorado pela utilização de água-pé e das “maroscas”

vogal, diligenciou para obter informações relativas ao consumo, estas revelaram ser divergentes. Não obstante, o consumo no concelho de Ponte de Lima, de acordo com as informações obtidas pelo autor, foi de 19 litros^[18]. Este valor foi o menor registado no distrito de Viana do Castelo, onde, no concelho de Melgaço, foram consumidos 77 litros; no de Monção 71; Paredes de Coura 46; Vila Nova de Cerveira 41; Ponte da Barca 28; Valença 26 e Viana do Castelo 25. Estes valores são postos em relação na figura 5. O autor revela ainda que a comissão não logrou recolher informações sobre o consumo dos concelhos de Arcos de Valdevez e Caminha.

A despeito da falta de informação relativa aos concelhos de Arcos de Valdevez e Caminha, Pinto de Menezes calculou o consumo destes territórios pelo dos concelhos limítrofes confrontando esta

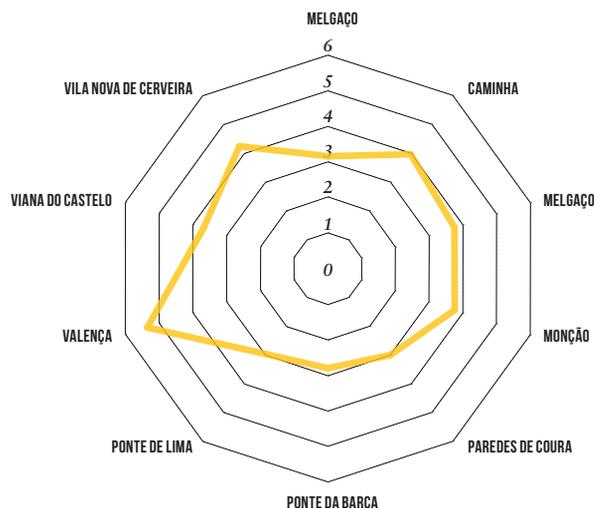
informação com a que obtivera para a produção por habitante. O engenheiro amarantino chegou à conclusão de que, no distrito de Viana do Castelo, os concelhos em que a produção de 1892 excede o consumo são os seguintes: Arcos de Valdevez, Caminha, Melgaço, Monção, Ponte da Barca, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira. Pelo contrário, os concelhos de Viana do Castelo em que a produção não foi suficiente para o consumo, em 1892, cingiram-se a Paredes de Coura.

Valor da produção vinícola

O valor da produção vinícola numa circunscrição está subordinado a duas variáveis: a quantidade produzida e o preço

FIGURA 8.

Produção vinícola, em hectolitros, do distrito de Viana do Castelo



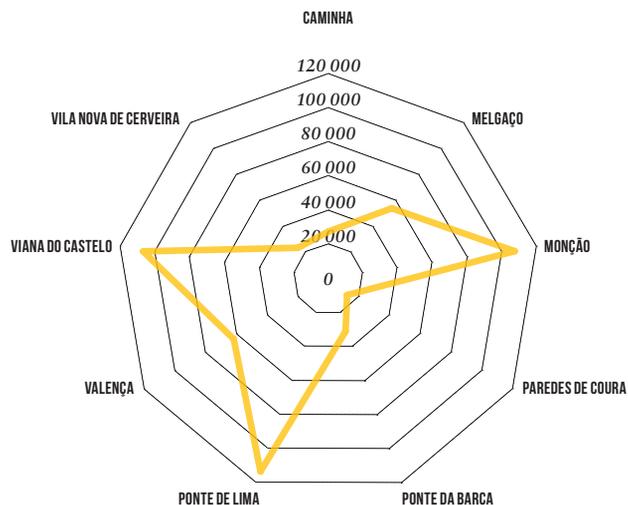


FIGURA 7.

Valores, em reis, da produção vinícola nos concelhos do distrito de Viana do Castelo

[20] HÉLDER MARQUES É MAIS EXAUSTIVO NA ANÁLISE DOS FATORES QUE CONCORREM PARA A FORMAÇÃO DOS PREÇOS PAGOS À PRODUÇÃO, SOB O PONTO DE VISTA DO MERCADO: «UNS RELACIONAM-SE COM AS FLUTUAÇÕES INERENTES A TODA, OU QUASE TODA, ATIVIDADE AGRÍCOLA, FUNDAMENTALMENTE DEPENDENTES DE CONDIÇÕES MAIS OU MENOS FAVORÁVEIS DO ANO AGRÍCOLA, PODENDO ORIGINAR COLHEITAS PARCAS OU ABUNDANTES DE QUE DEPENDEM OS QUANTITATIVOS GLOBAIS DA OFERTA. OUTROS SITUAM-SE JÁ NOS MECANISMOS DE COMERCIALIZAÇÃO, NA RELAÇÃO PRODUTOR-RETAILHISTA, PRODUTOR-ARMAZENISTA E ADEGAS COOPERATIVAS-ARMAZENISTAS, PARA CITAR APENAS OS CIRCUITOS MAIS IMPORTANTES, QUE DETERMINAM OS NÍVEIS DE PROCURA». MARQUES, HÉLDER - *REGIÃO DEMARCADA DOS VINHOS VERDES*, p. 196.

da unidade^[20]. Pinto de Menezes coligiu os preços médios do vinho em todas as freguesias da circunscrição do Norte de Portugal. Estes reportam essencialmente aos meses de janeiro e fevereiro, havendo, porém, concelhos em que essa cotação é levada a efeito em meses ulteriores àqueles. Esta contingência faz com que os preços não exibam a homogeneidade que seria expectável, tanto mais num ano como o de 1892, no qual se fizeram sentir acentuadas oscilações devido ao facto de, depois de uma primícia muito auspiciosa, sobrevir o infausto revés de uma futura colheita extremamente minguada devido à depredação provocada pelas doenças criptogâmicas, delas avultando a ação nefasta do míldio.

Assim, o preço médio dos vinhos, em 1892, por hectolitro, no distrito de Viana do Castelo foi de 3\$ 544 reis. Como

se pode verificar na figura 6, em Ponte de Lima, a cotação foi inferior à média do distrito, situando-se nos 2\$ 969 reis. Nos demais concelhos do distrito de Viana do Castelo, o preço médio dos vinhos, em 1892, por hectolitro, foi em Arcos de Valdevez de 3\$ 157; em Caminha de 3\$ 972; Melgaço 3\$ 754; Monção 3\$ 761; Paredes de Coura 3\$ 000; Ponte da Barca 2\$ 799; Valença 5\$ 358, Viana do Castelo 3\$ 692 e Vila Nova de Cerveira 4\$ 253.

De acordo com Pinto de Menezes, estes foram os preços registados nas adegas, se atendermos às informações enviadas pelos administradores dos concelhos à comissão promotora do comércio de vinhos e azeites. Todavia, ao preço médio dos vinhos do principal centro comercial do distrito em consideração, Viana do Castelo, haveria que acrescentar o custo dos transportes que se situaria entre 200 reis

[21] EM 1784, OS PRODUTORES DE VINHO DA REGIÃO DOS VINHOS VERDES APRESENTARAM À RAINHA D. MARIA I UM PROJETO QUE PRECONIZAVA A CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE POR AÇÕES QUE TERIA COMO OBJETIVO A REGULAÇÃO DA PRODUÇÃO E COMÉRCIO DOS VINHOS VERDES PRODUZIDOS NA PROVÍNCIA DO MINHO. ESTA ORGANIZAÇÃO DESIGNAVA-SE SOCIEDADE PÚBLICA D'AGRICULTURA E COMÉRCIO DA PROVÍNCIA DO MINHO. PESA EMBORA TENHA MALOGRADO, UMA VEZ QUE ATENTAVA CONTRA OS INTERESSES DA HEGEMÔNICA COMPANHIA DO DOURO, A SUA INSTITUIÇÃO PREVIA QUE, ANUALMENTE, SE EFETUASSE A PROVA E QUALIFICAÇÃO DOS VINHOS «DENTRO DESTA ÁREA E OS PREÇOS ERAM DISTRIBUÍDOS EM TRÊS LOTES, CONFORME A QUALIDADE. O SUPREMO ERA VENDIDO A 8 MIL RÉIS, O MÉDIO A 6 MIL RÉIS E O ÍNFIMO – QUE SE DESTINAVA SOMENTE À QUEIMA PARA AGUARDENTE – ERA VENDIDO A 3 MIL E QUINHENTOS RÉIS (A PIPA).» CARDOSO, ANTÓNIO BARROS - *MARCOS DA VITICULTURA NO NORTE DE PORTUGAL*, P. 119. FERNANDO DE SOUSA, ESCLARECE AS EQUIVALÊNCIAS E MEDIDAS DOS VINHOS DO ALTO DOURO NO SÉCULO XVIII: «A PIPA DE MEDIDA DO PORTO PRODUZIA 20,5 ALMUEDES. A MEDIDA DE UMA PIPA REGULADA PELO TACHO DA CÂMARA DO PORTO E DAS DO ALTO DOURO SOMAVA 21 ALMUEDES E SEIS CANADAS (ALVARÁ DE 20.12.1773) OU 21,5 ALMUEDES». POR SUA VEZ, O ALMUDE EQUIVALIA «A DOZE CANADAS, CERCA DE 16,8 LITROS NO SISTEMA IMPERIAL, USADO ATÉ 1852, OU 25 LITROS NO SISTEMA MÉTRICO DECIMAL». SOUSA, FERNANDO DE – *A REAL COMPANHIA VELHA, COMPANHIA GERAL DA AGRICULTURA DAS VINHAS DO ALTO DOURO (1756-2006)*. (EM LINHA) PORTO: CEPESE – CENTRO DE ESTUDOS DA POPULAÇÃO, ECONOMIA E SOCIEDADE, 2006. P. 55. (CONSULT. 5 SET. 2016). DISPONÍVEL EM WWW: <URL: HTTP://WWW.CEPESEPUBLICACOES.PT>.

a 1\$ 000 reis por hectolitro, dependendo da distância e das vias de comunicação. Deste modo, a variabilidade nos valores é razão da qualidade e da quantidade do vinho, mas também das despesas de transporte – entre outros fatores que intervêm na formação dos preços.

No que diz respeito ao preço médio do hectolitro do vinho no centro produtor de Ponte de Lima, este alçou-se aos 3\$ 225 reis, sendo superior ao praticado na região vinhateira do Minho ao Vouga onde se ficou nos 2\$ 885 reis. Ao nível da circunscrição do Norte de Portugal, os menores preços médios dos vinhos regionais eram os dos vinhos verdes, sendo os mais elevados os do Alto Douro. Na região do Minho ao Vouga, excederam o preço médio dos vinhos de toda a região, os dos centros vinícolas que Pinto de Menezes designou de Melgaço (4\$ 000 reis), Monção (3\$

975 reis), Arcos de Valdevez (3\$ 157 reis) e o já mencionado de Ponte de Lima, isto no que ao Alto Minho diz respeito.

Quanto ao valor da produção vinícola no distrito de Viana do Castelo, este orçou em 633.544\$618 reis. Em conformidade com o que está representado na figura 7, Ponte de Lima contribuiu para esta soma com 113.460\$335 reis; Arcos de Valdevez com 87.095\$316 reis; Caminha 29.929\$020; Melgaço 56.835\$560; Monção 108.181\$404; Paredes de Coura 12.384\$000; Ponte da Barca 28.639\$368; Valença 62.479\$638; Viana do Castelo 107.503\$656 e Vila Nova de Cerveira 27.036\$321. Por sua vez, o valor da produção do centro vinícola de Ponte de Lima foi de 64. 500\$ 000 reis; o de Melgaço 44.000 \$000; Monção 72.050\$ 000 e Arcos de Valdevez 41: 041\$ 000^[21].

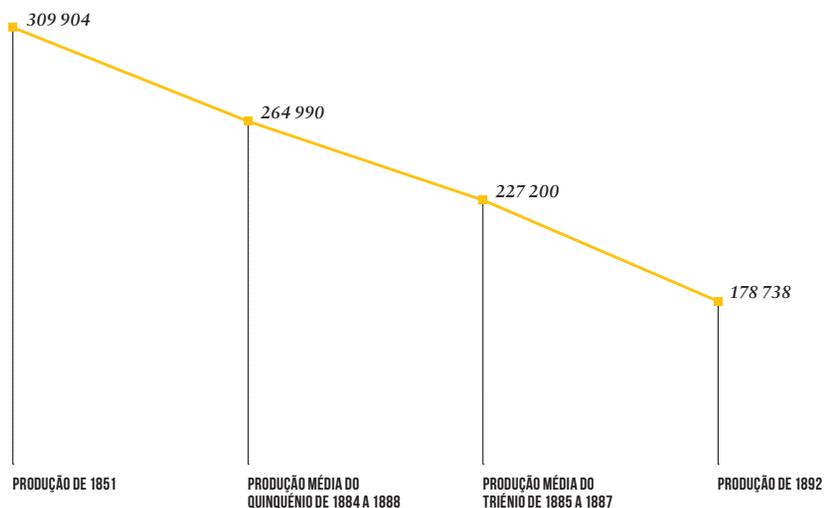


FIGURA 6.

Preços médios dos vinhos, em 1892, por hectolitro, nos concelhos do distrito de Viana do Castelo

A produção vinícola de 1892 comparada com as dos anos precedentes

A produção vinícola do distrito de Viana do Castelo, antes da infestação do oídio, situava-se nos 309.904 hectolitros (em 1851)^[22]. Já a média do quinquénio de 1884 a 1888^[23] foi de 264.990 hectolitros; a do triénio de 1885 a 1887^[24] de 227.200 hectolitros, sendo que a produção, em 1892, se resumiu a 178.738 hectolitros, como se pode verificar na figura 8. Na realidade, a produção vinícola de 1892 apenas foi mais elevada do que a de 1851 nos concelhos de Melgaço e Paredes de Coura, sendo em todos os demais significativamente menor, chegando, inclusive, a baixar de metade nos concelhos de

Ponte da Barca, Valença e Vila Nova de Cerveira. Por outro lado, a produção de 1892 foi superior à do triénio de 1885 a 1887 nos concelhos de Caminha, Melgaço, Paredes de Coura, Ponte da Barca e Vila Nova de Cerveira, mas assaz inferior nos de Arcos de Valdevez, Monção, Ponte de Lima, Valença e Viana do Castelo. Finalmente, a produção vinícola de 1892 foi superior à média de 1884 e 1888 apenas nos concelhos de Melgaço e Paredes de Coura, sendo a diferença de produção muito acentuada, para menos, de sobremaneira nos concelhos de Monção, Ponte da Barca, Valença e Viana do Castelo. Esta disparidade é explicada, por Pinto de Menezes, em razão dos ataques de mildio e mais ainda pelo vento frio que na primavera teve como consequência o elevado desavinho que afetou a novidade de 1892^[25]. A despeito das contingências

“
*incrementar a intensidade da
 produção dos vinhedos em
 Portugal sem, todavia, sacrificar
 a qualidade dos vinhos*
 ”

[22] PINTO DE MENEZES SOCORRE-SE DA ESTATÍSTICA DA PRODUÇÃO VINÍCOLA RECOLHIDA POR FURTADO COELHO EM 1851, ANTES DA INVASÃO DO OÍDIO.

[23] NESTE CASO, PINTO DE MENEZES CONSULTOU OS DADOS CALCULADOS POR GERARDO PERY E PUBLICADOS EM 1890.

[24] ESTAS PRODUÇÕES FORAM PUBLICADAS POR PINTO DE MENEZES, EM 1888, NO PRIMEIRO FASCÍCULO DAS "NOTÍCIAS ACERCA DOS VINHOS DE PORTUGAL".

[25] IDEM, P. 263.

[26] DE FACTO, A SEGUNDA METADE DE OITOCENTOS, NO QUE DIZ RESPEITO À VITICULTURA, É UM PERÍODO MARCADO PELAS INTENSAS OSCILAÇÕES DA PRODUÇÃO, MOTIVADAS PELAS FITONOSSES QUE ASSOLARAM A VINHA DE MANEIRA CONSECUTIVA. NA REGIÃO DO NOROESTE, MALGRADO O OÍDIO TENHA FEITO A SUA APARIÇÃO JÁ DESDE 1845/46, É NA COLHEITA DE 1851 QUE SE COMEÇAM A FAZER SENTIR OS SEUS DANOS COM SEVERIDADE. E ENTRE 1854 E 1857 REGISTRAM-SE JÁ PREJUÍZOS ASSINALÁVEIS. A AÇÃO FUNESTA DO OÍDIO QUE PROSPEROU NUM TERRITÓRIO EM QUE AS CONDIÇÕES MESOLÓGICAS LHE SÃO BENIGNAS, ALIOU-SE O GRANDE DECRÉSCIMO DA QUANTIDADE DE CASTANHEIROS, ÁRVORES AMPLAMENTE EMPREGUES COMO TUTORES. EMBORA A AÇÃO DOS FUNGOS SE TENHA FEITO SENTIR COM MAIOR VIGOR NUMAS ZONAS DO QUE NOUTRAS, HÉLDER MARQUES ESTIMA QUE, NO PERÍODO QUE SE SITUVA ENTRE 1861 E 1865, AS COLHEITAS TENHAM EQUIVALIDO A SOMENTE 1/5 A 1/10 DAS ANTERIORES AOS ANOS 50. PARA O DISTRITO DE VIANA DO CASTELO, O MESMO AUTOR, CALCULOU EM 11%, A PRODUÇÃO MÉDIA EM RELAÇÃO AO PERÍODO ANTERIOR À DISSEMINAÇÃO DO OÍDIO. CF. MARQUES, HÉLDER - REGIÃO DEMARCADA DOS VINHOS VERDES, P. 157.

que impenderam sobre a produção de 1892, esta, mesmo nos anos normais, não alcança aquela que teve lugar antes da invasão do oídio^[26]. O caso de Ponte de Lima é paradigmático, a produção, em 1892, como vimos antes, saldou-se nos 38.215 hectolitros, quando, em 1851, o mesmo concelho havia registado uma produção de 65.675 hectolitros.

A terminar

Pinto de Menezes termina a escrita do seu manuscrito, apelando a que se procure incrementar a intensidade da produção dos vinhedos em Portugal sem, todavia, sacrificar a qualidade dos vinhos. Para alcançar este objetivo devem ser adotadas castas mais apuradas, métodos culturais mais perfeitos e processos de vinificação mais aperfeiçoados, sugere o ampelógrafo. Os vinhos de pior qualidade devem abastecer as localidades onde haja grandes carências de vinho para consumo e estas sejam difíceis de suprir ou para as povoações em que este tipo de líquido seja reservado à caldeira.

A qualidade é assim fundamental para que os vinhos nacionais sejam eleitos pelo consumidor, reduzi-la redundará na ruína da reputação da nossa viticultura e comércio. De facto, – conclui, o Diretor da Secretaria dos Serviços Ampelográficos do Reino, em 20 de janeiro de 1894 – exportar como vinhos portugueses, as suas lotações com vinhos estrangeiros é uma temeridade, contudo, ainda mais pernicioso será a substituição sub-reptícia destes por aqueles.

À laia de remate – e atendo-nos a Ponte de Lima – podemos sintetizar que, em 1892, este concelho, ocupou o 12º lugar, entre os 139 concelhos produtores

de vinho no Norte de Portugal que Pinto de Menezes escrutinou. Em capacidade produtiva destacam-se as freguesias de Arcozelo, Moreira do Lima e Refoios do Lima, com produções entre 2.310 e 2.549 hectolitros de vinho. Seguem-se Beiral do Lima, Calheiros, Correlhã, Facha, Fornelos, Freixo, Gandra, Ribeira e Souto, em que a produção se situou entre 1.004 e 1.699 hectolitros. Poucas foram as freguesias que não produziram vinho. O vinho tinto, seguindo a tendência produtiva no distrito de Viana do Castelo e na região dos Vinhos Verdes – que se prolongaria até à década de 60 do século XX – foi o mais produzido. Já os brancos estavam em franca minoria. Não obstante, Ponte de Lima evidencia, em finais, do século XIX forte intensidade produtiva, quer no contexto distrital, quer no plano do conjunto de concelhos que Pinto de Menezes observou.